**1.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos**

**Sessão de Abertura**

**Intervenção do Presidente da ATAM**

Desde logo, é de salientar o mérito e oportunidade desta iniciativa da ATAM, que se destina a abordar de forma, de forma livre, democrática e tecnicamente construtiva as matérias mais importantes relacionadas com a atividade da AL e, em particular, o papel dos Dirigentes Autárquicos.

Numa lógica de permanente prossecução do interesse público e do efetivo cumprimento dos princípios gerais da atividade administrativa, é de referir a diferença fundamental entre a lógica do decisor político e do dirigente autárquico. A mistura existente entre estas funções gera questões complexas de transparência.

A administração pública deve reger-se, cada vez mais, por uma lógica de simplificação administrativa, com capacidade para atingir os objetivos estratégicos.

Também o combate à corrupção é essencial, e isso só se alcança com profissionais competentes, capazes de prosseguir o princípio da legalidade da administração. O interesse deve ser, apenas e só, o interesse público.

**Intervenção do Presidente da CMC**

O propósito é servir os interesses da comunidade local, não os interesses dos trabalhadores, ainda que estes interesses e problemas não possam, de forma alguma, ser ignorados.

Um dos problemas é que a carreira não reconhece o valor dos melhores na administração pública, o que causa graves prejuízos para o interesse público, sendo igualmente necessário repensar a própria estrutura das organizações para melhorar a produtividade. Para além disso, o dirigente autárquico deve ser um bom líder e a sua formação é fundamental.

**Intervenção do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território**

O princípio da autonomia municipal deve manter-se sagrado, mas devem existir procedimentos administrativos mais idênticos, mais uniformes, de município para município. E só assim que se consegue maior credibilidade para o serviço público autárquico.

As autarquias podem contar com o apoio da DGAL para o melhor funcionamento dos seus serviços, sendo que o Governo está atento ao estatuto jurídico do Dirigente, reconhecendo que tratar todos por igual não é uma boa solução.

**1.º PAINEL**

**Os Desafios dos Dirigentes Autárquicos no Séc. XXI**

**Moderação: José Figueiredo Faria**

Verifica-se, atualmente, a ultrapassagem de um modelo altamente tecnocrata para um modelo mais flexível e competente.

As autarquias vão ter de lidar com novos desafios: novos modelos de financiamento e mecanismos de inteligência artificial, por exemplo.

A transformação digital vai ajudar na mudança desta administração pública, mas vai criar desafios acrescidos, nomeadamente novas formas de trabalho, como o teletrabalho ou a semana de 4 dias.

**Orador: Miguel Ângelo Rodrigues**

Os desafios são cada vez maiores no domínio dos projetos municipais. Há um reforço das autarquias como unidades de produção de serviços e como unidades de responsabilização.

As autarquias locais arranjam soluções reais para problemas locais. Os problemas locais e regionais por vezes são desconsiderados pelo poder nacional. Sendo que os serviços prestados pelos municípios são indispensáveis para o dia-a-dia do cidadão.

Desde logo, no que toca à organização administrativa, em termos de despesa pública, a despesa da nossa AL não reflete, verdadeiramente, a descentralização pretendida.

As áreas nucleares que têm sido transferidas para os municípios são a saúde, a educação e a ação social. O grande problema é que estas transferências não correspondem a um aumento da capacidade dos recursos humanos. O mesmo sucede ao nível dos equipamentos, onde existe pouca requalificação e onde a demografia vai colocando cada vez mais pressão sobre estas estruturas (na saúde, por exemplo). E nada disto está nos cadernos de descentralização de competências.

Também na ação social, as transferências de competências por parte da SS para as AL não correspondem a uma transferência de RH ou de financiamento. E os cidadãos continuam a exigir quer proximidade quer a responsabilização dos serviços, para os quais contribuem financeiramente.

Questiona-se: qual o futuro? Queremos um processo contínuo, em que o Estado recebe os impostos e distribui através do fundo de descentralização, ou queremos um processo de rutura, revendo a repartição de rendimentos entre a AL e a AC.

Já no que toca à tomada de decisões, as competências e as responsabilidades vão crescer – há, por isso, uma necessidade de formação contínua, de transferência de conhecimentos.

Vai ser preciso um processo de decisão em rede, envolvendo parceiros externos, academia, entre outros.

Verifica-se, cada vez mais, a necessidade de uma verdadeira avaliação de políticas públicas, o que implica a criação de serviços, equipas ou gabinetes próprios para desenvolver estas avaliações.

Por fim, sobre a transição digital, não se pode tratar de forma igual o que é diferente: há localidades onde a transformação digital pode não ser a solução. E o mesmo sucede com a descentralização, de um modo geral: não podem tratar todas as AL da mesma forma.

Nas grandes áreas faz sentido, sem dúvida, a transição digital. Temos que incentivar a democracia eletrónica, mas internamente toda a estrutura tem de se adaptar a esta nova realidade.

**DEBATE**

Carlos Saldanha – Elvas

Há desafios, mas não há soluções. Aceitam-se as transferências na educação, por exemplo, mas não são adotadas as medidas necessárias para fazer face a essas transferências. Para além disso, é preciso ter noção da realidade do país que temos.

A formação do curso para dirigentes precisa de atualização, mas isso nunca aconteceu.

João Mendes – Oliveira do Hospital

A CM tem outras tarefas, nomeadamente auxiliar noutros serviços, como o judicial. As finanças também pediram funcionários da CM para a tesouraria.

É preciso uma melhoria das condições remuneratórias e do estatuto; mas também é preciso um aumento da exigência.

**2.º PAINEL**

**Relação entre o cientista e o político**

**Moderador: Ricardo Ribeiro**

**Orador: Gonçalo Canto Moniz**

É necessário compreender os desafios que se colocam entre o conhecimento científico e os diferentes procedimentos municipais, sendo certo que o diálogo interdisciplinar e intersectorial é fundamental.

Os processos de investigação devem ser abertos e flexíveis, de modo a que as várias cidades e intervenientes conseguiam adaptar os conhecimentos.

A ação científica baseia-se numa lógica de cocriação e de participação pública. O espaço público é o espaço democrático por excelência e não pode ser ignorado.

Mas este espaço público também tem dinâmicas diferenciadas, aspetos que têm de ser, necessariamente, tidos em consideração, como a identidade cultural e social de cada local.

Ao nível da tomada de decisão, verificam-se por vezes conflitos entre o investigador e o decisor, sendo que o processo propriamente dito deve ser desenhado segundo um modelo de co-criação, baseado numa diálogo disciplinar, hatmonizando conceitos e metodologias a partir de perspetivas diferentes.

O processo de decisão deve ser um processo claro, de co-governação, que inclua os políticos, técnicos municipais, cidadãos, associações e academia, mas que compreenda os condicionantes de cada um.

É necessário um envolvimento contínuo de todos os atores, integrando as mudanças políticas e os diferentes compromissos políticos, e conciliar os tempos do projeto com os tempos da AL. Tudo isto sem nunca esquecer a necessidade de integrar os projetos na realidade local e regional, envolvendo a comunidade.

Quanto à relação entre cientista e político, é preciso encontrar as plataformas de diálogo que permitam encontrar uma base de entendimento e de diálogo e que sirvam como base de compromisso.

**3.º PAINEL**

**Estatuto Jurídico do Dirigente**

**Moderadora:** Maria da Glória Sarmento

O dirigente local não pode ser tido como o parente pobre do dirigente da administração central.

**Orador**: Licínio Lopes Martins

O dirigente autárquico é polivalente, tem uma infinidade de funções sob a sua responsabilidade. Tem-se assistido a um progressivo alargamento das funções das AL e, consequentemente, dos dirigentes autárquicos. No plano funcional e de responsabilidades, os dirigentes autárquicos são dirigentes de planos transversais, como se vê, de forma notória, com as medidas de descentralização.

Não se pode comparar o regime de dirigentes da administração direta do Estado com o regime da administração local – a não ser, claro, que tal seja mais favorável. O estatuto do dirigente não pode ter como base a perspetiva que a Administração Central tem de si. A descentralização e crescente absorção de tarefas e responsabilidades potencia o risco da não atração de dirigentes mais qualificados. Sendo certo que dirigentes municipais competentes ajudam a atrair colaboradores qualificados.

Deve, cada vez mais, repensar-se a valorização do cargo de dirigentes e a própria a estrutura interna deve reajustar-se à realidade e serviços disponíveis.

A transparência e o escrutínio devem aumentar no que toca ao exercício de altos cargos públicos, daí que um dirigente municipal seja um holofote atrativo de qualquer fiscalização. Isto implica um risco acrescido, sem qualquer proteção jurídica específica.

É necessário, portanto, o legislador permitir mecanismos de adaptação dos níveis de cargos dirigentes, bem como das condições remuneratórias à realidade de cada município, que permitam agregar competência. Ou, pelo menos, a faculdade legal de desdobrar os níveis existentes.

No que toca ao dirigente autárquico e aos poderes de direção política, o grau de responsabilidade dos dirigentes tem aumentado substancialmente, sendo a sua competência técnico-cientifica o aspeto fundamental para que possa exercer as suas funções de forma autónoma – é isso que permite o seu afastamento das interferências políticas, preservando o seu cargo em nome dos interesses locais e transversais.

É preciso ainda repensar a figura dos chefes das equipas de projetos. As equipas especializadas são cada vez mais necessárias, pelo que importa dignificar a figura do coordenador destas figuras.

**DEBATE**

Os dirigentes não devem ser apolíticos; devem é ser funcionalmente apolíticos. No âmbito de execução de políticas, devem ter em mente a preocupação em aplicar, nos diversos setores, as melhores práticas técnicas e científicas, desconsiderando a decisão política subjacente. E isto devia estar previsto na lei, para efeitos de valorização do cargo de dirigente municipal.

**4.º PAINEL**

**Experiência comparada**

**Orador:** Alberto Guimarães

Foi apresentada a situação do município de Lisboa em matéria de cargos de dirigentes, a qual é distinta da maioria dos municípios portugueses – onde, na maior parte das vezes, não existem diretores municipais ou diretores de departamento.

Experiência no município de Lisboa: é uma realidade complexa, com desafios próprios. Existe uma centralidade municipal que se prende com a realidade local.

Os diretores de departamento de 1.º grau não respondem, em termos de hierarquia aos diretores municipais, mas sim ao responsável político, em face da sua especificidade (Proteção Civil, Auditoria, etc).

Veja-se também a aposta do Município nas equipas multidisciplinares e nos Chefes de equipas.

Questão dos vencimentos: serão os dirigentes uns privilegiados ou, pelo contrário, serão mal pagos em comparação do setor privados, sobretudo tendo em conta as responsabilidades que têm? A opinião do Dr. Alberto Guimarães é de que os dirigentes são mal pagos e pouco valorizados. Não deve existir mecanismos paliativos para compensar os dirigentes.

**Orador:** Angel Mancha

Os problemas das autarquias locais espanhóis são muito semelhantes aos problemas portugueses, ainda que as estruturas organizacionais sejam diferentes.

As funções reservadas no âmbito da Administração Local e que têm de existir em todos os Municípios são: Fé publica e acessoramento local, controlo e fiscalização e contabilidade, tesouraria e cobrança. Estas funções estão reservadas ao um conjunto de profissionais: Secretários, Interventores e Tesoureiros,

Este corpo equivale ao corpo dirigente existente em Portugal.

Estes cargos podem estar sob a administração do Município ou sob a administração do Estado.

A forma normal de ingresso é através de concurso e, a partir daí, a progressão é através de promoções internas. Geralmente, todos os anos se convocam concursos de admissão nacionais. A admissão nos cargos depende de um tempo médio de 4 anos, sendo que a nomeação pode ser definitiva ou temporária.

A estrutura retributiva tem uma base, mas existem vários complementos, que dependem do posto ocupado. Dentro da própria corporação, os complementos retributivos variam, com uma disparidade muito grande entre os vários dirigentes em Espanha.

Principais problemas verificados: intrusismo profissional, há muitos lugares vagos que não são preenchidos por funcionários; existe falta de efetivos, interesses políticos misturados e diminuição do número de candidatos.